



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 010/2022

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES;

Considerando o princípio da economicidade;

Considerando que é incumbência da Câmara Municipal estabelecer o regime de trabalho e remuneração de seus servidores, bem como as condições em que os mesmos desempenharão seus serviços;

Considerando que a redução de horário de funcionamento do Legislativo Municipal de Ecoporanga/ES não trará qualquer prejuízo ao atendimento público do cidadão Ecoporanguense.

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer que a partir de 19 de julho de 2022, o expediente na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, será no horário de 07:00h às 13:00h.

Art. 2º - O horário do expediente da Câmara Municipal perdurará até 29 de julho de 2022.

Art. 3º - Não será permitido a qualquer servidor se ausentar do local de trabalho no horário de expediente sem prévia comunicação ao responsável pelas atividades de Recursos Humanos.

Art. 4º - Fica autorizado ao Responsável pelas atividades de Recursos Humanos a descontar na folha de pagamento, as ausências não justificadas do Servidor.

Art. 5º - Todos os servidores deverão registrar diariamente o ponto de trabalho.

Art. 6º - Os setores administrativos desta Casa de Leis, ficam autorizados a flexibilizarem, quando necessário, o horário de expediente de trabalho, objetivando atender as necessidades das atividades administrativas e legislativas.





Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Art. 7º - Os vencimentos dos servidores não sofrerão qualquer alteração em razão da instituição da nova jornada de trabalho.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de julho de 2022.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 18 de julho de 2022.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

	
Câmara Municipal de Ecoporanga Estado do Espírito Santo	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto () Portaria (X) Resolução ()	
Licitação: Carta Convite () Tomada de Preço ()	
Pregão () Concorrência ()	
Dispensa de Licitação ()	
Outros: <i>edito em 18/07/2022</i>	
<i>P. J. Mendes</i>	
Responsável pela Publicação	